



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 173 /2022

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa da vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, vem a exame desta Comissão, o Projeto de Lei em epígrafe que *“Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no município de Ipatinga .”*

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

*“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;*

*[...]”*

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

*“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”.*



A Proposta pretende instituir no calendário oficial do Município de Ipatinga, a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico, que acontecerá anualmente, na última semana do mês de agosto. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu em 2009, a importação, propaganda e venda de cigarros eletrônicos no Brasil, mas a comercialização ocorre de forma ilegal no país. A proibição está relacionada com aumento do risco de jovens ao tabagismo, potencial de dependência e diversos danos à saúde pulmonar, cardiovascular e neurológica. existindo assim, o interesse público na medida.

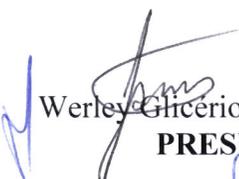
A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

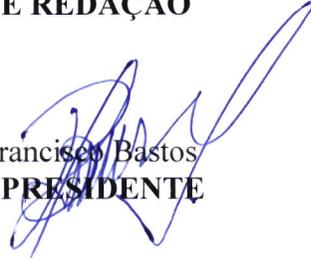
### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de agosto de 2022.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

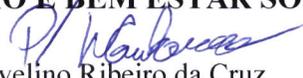
  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

  
João Francisco Bastos  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Fernando Ratzke  
**RELATOR**

#### **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL**

Daniel Guedes Soares  
**Presidente**

  
Avelino Ribeiro da Cruz  
**Vice-Presidente**

  
Fernando Ratzke  
**Relator**